

1. Documento: 5463-2018-11

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5463/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Processo

Assunto: Penalidade

Unidade Protocoladora: SELC - Secretaria de Licitac. e Contratos

Data de Entrada: 01/03/2018

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: SUELYSC

Data de Inclusão: 13/04/2018 14:04

Descrição: Proc.Adm.p/deliberar s/aplic.penalid. art. 7º da Lei 10.520/02 em desfavor de Jhonatan Bagatholi - ME - refer. lotes 6 e 11 do Pe 21/17(e-PAD32751/17)

1.2. Dados do Documento

Número: 5463-2018-11

Nome: e-PAD 5.463-2018-DG-(penalidade. não apresentação de proposta e amostra).pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: PAULOBC

Data de Inclusão: 11/04/2018 20:57

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Paulo Sergio Barbosa Carvalho	Login e Senha	11/04/2018 20:57

Documento Gerado em 13/04/2018 15:22:29

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 5.463/2018.

Ref.: Relatório da Secretaria de Licitações e Contratos.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2017: Registro de Preços para aquisição de material permanente. Processo Administrativo visando à aplicação de penalidade à empresa *Jhonatan Bagatoli – ME (JB Eletro)*. Defesa Prévia. Indeferimento.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência conferida pela Portaria GP nº 02/2018 (art. 2º, inc. XX) e o parecer exarado pela Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, conheço da Defesa apresentada pela empresa *Jhonatan Bagatoli – ME (JB Eletro)* e, no mérito, indefiro o pedido, para aplicar-lhe a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, em razão do descumprimento dos subitens 8.1 e 8.7 do Edital (deixar de enviar proposta ajustada ao valor do lance e de fornecer amostra do objeto ofertado), nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

À Secretaria de Licitações e Contratos para cientificar a Empresa desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para, querendo, apresentar recurso.

Decorrido o prazo legal acima sem que haja a interposição de recurso, providencie-se o registro da penalidade imposta à *Jhonatan Bagatoli – ME (JB Eletro)*, com o consequente descredenciamento do SICAF.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho
Diretor-Geral